



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
23/02/2026
Jornal AMP
Página 435
Edição 3474
Karine
Ass. Responsável

DECRETO nº 6983/2026
Data: 20/02/2026

Altera o art. 2º do Decreto nº 6972/2026 de 19/02/2026 que substituiu membro da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 6972/2026 de 19/02/2026 que substituiu membro da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, passa a ter a seguinte redação:

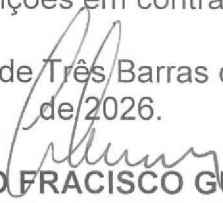
.....”**Art. 2º.** Após a substituição da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC ficará com a seguinte composição.

PRESIDENTE: GERSO FRANCISCO GUSSO, CPF Nº 409.xxx.600-xx
VICE-PRESIDENTE: NECEU DE SOUZA, CPF Nº 763.xxx.079-xx
COORDENADOR MUNICIPAL: IVONE BONETTI BRANDT CPF Nº 025.xxx.849-xx
DIRETOR OPERACIONAL: CLAUDINEI CASAGRANDE, CPF nº xxx.831.209-xx
SECRETÁRIA: VIVIANE RODRIGUES, CPF Nº 033.xxx.199-09”

Art. 2º. Ratifica-se as demais disposições do Decreto nº 6972/2026 de 19/02/2026

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de fevereiro de 2026.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal